

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12147/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.454.486,12 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos) para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 de novembro de 2015

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12147/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS VALORES (R\$)					
	PROGRAMA DE	l		, ,,	COMPENSADO/
ÓRGÃO/UNIDADE	TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	CANCELADO
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2238	44903900	101	250.000,00	
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2231	44903900	101	150.000,00	
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2235	44905200	101	50.000,00	
4261 - CLIN	17.122.0001.2383	31901101	100	2.664.665,38	
4261 - CLIN	17.122.0001.2383	31901301	100	500.000,00	
4261 - CLIN	17.846.0900.9023	31901303	100	380.000,00	
5200 - SEDEN	23.692.0072.1189	33903600	100	5.820,74	
2400 - EFM	28.846.0900.0926	46919200	100	505.000,00	
2300 - SEPLAG	04.121.0001.2611	44903500	101	141.500,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	44905100	205	400.000,00	
2500 - SMS	10.125.0001.2241	33901400	100	1.500,00	
2543 – FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2265	33900500	207	1.000,00	
2543 – FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2270	31901101	207	850.000,00	
2543 – FUNDO M. SAÚDE	10.128.0001.2267	33903600	207	165.000,00	
2543 – FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2272	33903900	207	4.000.000,00	
2543 – FUNDO M. SAÚDE	10.846.0900.2271	31901303	207	390.000,00	
1051 - EMUSA	26.782.0011.1039	44905100	101	,	450.000,00
4261 - CLIN	17.122.0001.2383	33903900	100		800.959,74
4261 - CLIN	17.122.0001.2383	33909200	100		115.207,90
4261 - CLIN	17.846.0900.0939	33904700	100		1.520.297.74
4261 - CLIN	17.846.0900.0940	31909100	100		510.000,00
4261 - CLIN	17.846.0900.0940	33909100	100		545.000,00
4261 - CLIN	28.843.0900.0941	46907100	100		53.200,00
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	33903000	100		8.000,00
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	44905200	100		31.111,11
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	44906100	100		4.559,59
5200 - SEDEN	23.692.0072.1189	44905100	100		6.150,04
4274 - FMCA	18.541.0111.2399	33903900	100		50.000,00
5675 - FUHAB	16.482.0049.1141	33903900	100		4.000,00
5675 - FUHAB	16.482.0074.1140	44905100	100		292.000,00
5675 - FUHAB	16.482.0074.1143	33903000	100		5.000,00
5675 - FUHAB	16.482.0074.1143	33903900	100		16.666,67
5675 - FUHAB	16.482.0074.1146	33903000	100		10.000,00
5675 - FUHAB	16.482.0074.1146	33903900	100		83.333,33
2300 - SEPLAG	04.121.0001.2611	44903600	101		141.500,00
2043 - FME	12.361.0042.1120	44905200	205		366.67
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	205		71.989,57
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903200	205		11.505,03
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	205		56.898,24
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903000	205		99.431,90
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903900	205		2.969,44
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903000	205		58.424,43
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903200	205		5.073,33
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903600	205		26.414,75
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903900	205		67.293,31
2500 - SMS	10.125.0001.2241	33903000	100		1.500,00
2543 – FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2265	33903900	207		1.406.000,00
2543 – FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2272	33303900	207		4.000.000,00
TOTAL GERAL				10.454.486,12	10.454.486,12

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

Considera nomeado, a contar de 12/11/2015, PAULO ROBERTA BRITO JUNIOR para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Leandro da Vitoria Nunes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2532/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 12/11/2015, **LEANDRO DA VITORIA NUNES** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria n^0 2533/2015).

Nomeia MARIANA BOMFIM FONTOURA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Celso Muniz de Sá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2534/2015).

Exonera, a pedido, CELSO MUNIZ DE SÁ do cargo isolado de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria nº 2535/2015).

Lota, de acordo com o Decreto Estadual nº 44.419, de 02 de outubro de 2013, BRUNO MAIA DE LIMA, matricula nº 02233, na Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria nº 2536/2015).

Corrigendas Na Portaria nº2503/2015, publicada em 20/11/2015, onde se lê: Gilmar da Costa Camelo, leia-se: Gilmar Costa Camelo.



Na Portaria nº2514/2015, publicada em 20/11/2015, onde se lê: Denise Barcelos Correia, leia-se: Denise Barcelos Correa

SECRETARIA EXECUTIVA ATO DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO Nº 007/2015 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2015; OBJETO: contratação de empresa para

prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa de atividades relacionada à comunicação estratégica para a Prefeitura Municipal de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 180/709/2014; VERBA: P.T. nº 1001.04.131.0001.2009, N.D. 33.90.39.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 002854: DATA DO EMPENHO: 27/10/2015; VALOR TOTAL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de novembro de 2015 e com término em 02 de novembro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015; PARTES: Secretaria Executiva e FSB Estratéria; am Comunicação Ltda. Estratégia em Comunicação Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

20/3269/15

Contribuição sindical urbana- Indeferido

180/250/14

Comissão de Sindicância Processo nº20/3480/2015

Portaria nº186/2015

A Relatora designou para secretariá-la, Luciene de Fátima Teste Martins.

EXTRATO Nº 27/2015-SMA

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 18/2015 ao Contrato nº 02/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipial de Administração e a empresa EXPANDER DO BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 02/2013 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas 44 (quarenta e referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas 44 (quarenta e quatro) máquinas de ar condicionado do Centro Administrativo de Niterói. PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 22 de novembro de 2015. VALOR: R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2152; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 100; Nota de Empenho nº003269, datada de 18/11/2015. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o inciso II do Art. 57 e despachos contidos no processo nº 020/2341/2015. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL № 052/ 2015/ SMA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 052/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZADO PELA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENÇIAL № 062/ 2015/ SMA

PREGAO PRESENCIAL Nº 062/ 2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 09
(NOVE) DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME
NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 062/2015, DO TIPO MENOR
PREÇO POR LOTE ÚNICO, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE CAMISAS E COLETES
PARA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SASDH, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO

OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº130/3242/15- Sancionado com advertência

EXTRATO Nº 002 /2015

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004 /2015; OBJETO: Termo de referencia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 130001606/2015; VERBA: P.T. nº 06.122.0001.2158, N.D. 3390.3900 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 003164: DATA DO EMPENHO: 12 de novembro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 101.417,70 (Cento e um mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos); PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 meses, iniciando-se em 18 de novembro de 2015 e com término em 17 de novembro de 2016; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de novembro de 2015; **PARTES**: Secretaria Municipal de Ordem Pública e DATA CORPORE Serviços de telecomunicações e informática LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI

Designar o **Sr Guilherme de Souza Gonçalves** na condição de Conselheiro Titular, representante da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA.

DESPACHO DA SECRETARIA.

EXTRATO № 144 – SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/000319/2015, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 056/2015, adjudicando o serviço para a empresa: TRATORFIL COMERCIO DE PAÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME., com valor de R\$ 53.021,70 (cinquenta e três mil e vinte e um reais e setenta centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA PGM Nº 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a Portaria PGM nº 02, de 22 de agosto de 2015 para revogar o art. 7º e acrescentar parágrafo único ao art. 2º.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe



RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o art. 7º da Portaria nº 02, de 22 de agosto de 2012.

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 2º da portaria supramencionada, parágrafo único com a seguinte redação: "Os pedidos de dispensa tratados por esta portaria deverão ser apresentados na 1º metade do prazo, valendo como termo inicial de contagem a data da entrada do processo ou memorando no gabinete do Procurador Geral." Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Designar, a contar de 01/10/2015, JOSÉ CARLOS BARCELOS GEBARA para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Administração, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular. (PORTARIA FMS/FGA № 248/2015)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº. 41/2003, SILVIA REGINA PEREIRA VARGAS, Técnico de Planejamento, matrícula n.º 224.684-1, classe A, referência X, nível superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, referente ao processo administrativo 200/2154/2015 (Portaria nº

Ficam fixados os proventos mensais de SILVIA REGINA PEREIRA VARGAS, aposentada

ricam fixados os proventos filerisais de **SILVIA REGINA PEREIRA VARGAS**, aposentada no cargo de Técnico de Planejamento, matrícula nº 224.684-1, referência X, nível superior, do Quadro Permanente (ref. ao proc administrativo 200/2154/2015)
Ficam fixados os proventos de **PENHA DE CASTRO**, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula 432.465-3, referência IX, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §§ 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Permanente, conflorme Art. 40 Sg 3-, 8-e 17 da CRFD/1998, dcart. 19 da Lei nº531/1985. Lei 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. Ficam refixados os proventos mensais de **PENHA DE CASTRO** aposentado através da Portaria 312/2011, datada de 14/07/2011 e publicada em 19/07/2011 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula nº 432.465-3, referência IX, nível Fundamental, com os proventos fixados conforme art. 6-A da EC 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Ficam refixados os proventos mensais de JORGE LUIZ CARVALHO, aposentado através da Portaria 354/2010, datada de 02/08/2010 e publicada em 05/08/2010 no cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula nº **224.647-8**, referência VII, nível Fundamental, com os proventos fixados conforme art. 6-A da EC 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/11/2015, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da $n^{o}.~531$ de 18 de janeiro de 1985, ALEXANDRE BALDEZ DE BARROS, do cargo de Farmacêutico, do Quadro Permanente, matrícula FMS $n^{o}.~432.646\text{-8},$ referente ao processo $n^{o}.~200/5549/2015$ de 20/10/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 250/2015

FMS/FGA Nº 250/2015
CONCEDER, a contar de 21/12/2015 e TÉRMINO em 19/12/2019 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Assistente Administrativa MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA, Nível Médio, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.835-3, 04 (quatro) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/5055/2015. (PORTARIA Nº 444/2015).

CORRIGENDA:

No processo nº 200/4828/2015 de 04/09/2015, publicado em 17/11/2015, da servidora

Lílian Torquato dos Santos;

Onde se lê: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, Processo 200/4828/2015 - LÍLIAN TORQUATO DOS SANTOS.

Leia-se: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, Processo 200/4828/2015 - LÍLIAN TORQUATO DOS SANTOS.

Licença Especial (Deferido)

Licença Especial (Dererido) 200/6419/2013 - Port. 453/2015 - Paulo Roberto Rodrigues Carrico 200/5829/2013 - Port. 454/2015 - Flavia Barcelos de Carvalho 200/4688/2013 - Port. 455/2015 - Valeria Ubaldo Araujo Vidal 200/1711/2015 - Port. 456/2015 - Claudia Pimentel Lima

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos e servidores da E.M. Jacinta Medela, localizada na Rua Tenente Osório, 10 - Fonseca, Niterói – RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas attividades pedagógicas, administrativas e companhar o desenvolvimento de suas attividades pedagógicas, administrativas e companhar companhar companhar o desenvolvimento de suas attividades pedagógicas, administrativas e companhar financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia primeiro de dezembro do corrente ano, às 15h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Correção da Ata final de prestação de contas do PDDE e Mais Educação, referentes ao ano de 2014;
- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE e Mais Educação referentes ao ano de 2015;

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN Atos do Presidente

Portaria

Nomear, GEISA DE JESUS SANTOS LIMA, a contar de 01/11/2015, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção - símbolo CC-1 FAN, vaga decorrente da exoneração de Thalita Ascoli Perpetuo (Port.034/15).

COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Contrato nº 11/15, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada, a empresa WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA, objeto: a prestação dos seguintes serviços/itens: ITEM 01- Átualização e manutenção das licenças de uso temporários (LUT) radar IRPJ-LALUR e radar MT patrimonial com base 5000 (cinco mil) bens e radar MT Fiscal; ITEM 02- Contratação de 08 (oito) horas para prestação dos serviços de parametrização e treinamento no uso de módulo IRPJ-LALUR, prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, no valor global de R\$ 15.919,32, natureza das despesas: 3390 30 00 femiliar de trobel·limitation de contrato de trobel·limitation de trobel·limitation de contrato de trobel·limitation de contrato de trobel·limitation de trobel·limitation de contrato de contrato de contrato de trobel·limitation de contrato de Ordem de Início, no valor global de R\$ 15.919,32, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0365/15 de acordo com o art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: MARCOS BLACKMAN DA SILVA e ANTONIO CARLOS DE ANDRADE Proc. Adm. 520/2052/15.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
PORTARIA Nº. 106/2015
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E
SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Fica designado o servidor Lincoln Thomaz da Silveira matricula: 2186, para compor a comissão de licitação de pregão, composta através da portaria 0010/15, publicada em 28/02/15 desta empresa.

28/02/15 desta empresa.

No impedimento do pregoeiro oficial Fábio do Nascimento matricula: 2165. Fica designado como substituto imediato Lincoln Thomaz da Silveira.

EXTRATO

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2015 ao contrato nº 18/2015. PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando exclusão, redução e ítens novos, com um acréscimo de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) no valor contratual. SERVIÇO: Obra de reforço estrutural no canal de Camboatá, localizado no final da Av. Almirante Tamandaré (Piratininga) e esquina com Rua das Garças (Camboinhas), ao lado do Trevo ou Rótula local, no Município de Niterói. FFUNDAMENTO: Art.65, I "a" e "b" e o seu §1º na parte final, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 23/11/2015. Proc. nº 510003365/2015. Niterói, 25 de novembro de 2015. Presidente da EMUSA.